S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento de mobilidade na categoria para 1 vaga de Técnico Superior -Recursos Humanos

ATA NÚMERO UM

-----Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Catarina Ramos Gomes – Diretora de Recursos Humanos e Vogais efetivos – Fernando Agrela Campos e Patricia Abreu de Andrade – Coordenadora da área de alunos e Técnico Superior, para o procedimento de mobilidade na categoria de **Técnico Superior**, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.----------

---------Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou que: ----------

---------O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado inseridos na categoria de Técnico Superior.**----------

------ Técnico Superior terá como funções: ----------

- Organizar, instruir, analisar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores docentes e não docentes. ----------
- Assegurar o acompanhamento administrativo dos procedimentos relativos à constituição, alteração, suspensão e cessação dos vínculos de emprego público. ----------
- Preparar e acompanhar os procedimentos relativos à contratação, recrutamento, seleção, mobilidade e demais formas de ocupação dos postos de trabalho. ----------
- Elaborar informações, pareceres técnicos, propostas, ofícios, declarações, certidões e outros documentos administrativos no âmbito dos recursos humanos. ----------
  Acompanhar os processos de desenvolvimento e progressão nas carreiras dos trabalhadores docentes e não docentes, verificando os requisitos legais para o efeitos----------
  Assegurar o acompanhamento técnico e administrativo dos procedimentos de avaliação do desempenho dos trabalhadores abrangidos pelo SIADAP e ECD e docentes designados pela letra K----------
- Assegurar o controlo e o tratamento administrativo dos registos de assiduidade dos trabalhadores, nomeadamente férias, faltas, licenças, dispensas e outras situações de ausência ao serviço----------
- Prestar esclarecimentos aos trabalhadores e aos serviços sobre os procedimentos e regras aplicáveis nestas matérias. ----------
- Assegurar toda a tramitação referente ao processamento mensal das remunerações dos trabalhadores, nomeadamente vencimentos, suplementos, abonos, descontos e demais componentes remuneratórias, de acordo com a situação profissional de cada trabalhador. ----

- Identificar e promover a correção de eventuais incorreções, omissões ou divergências detetadas nos elementos remuneratórios. ----------
- Acompanhar a legislação e a regulamentação aplicáveis à gestão de recursos humanos na Administração Pública, com especial incidência nos regimes aplicáveis aos trabalhadores docentes e não docentes. ----------
- Prestar esclarecimentos técnicos e administrativos aos trabalhadores docentes e não docentes sobre matérias relacionadas com a sua situação profissional, carreira, avaliação, assiduidade e remunerações. ----------
- Assegurar o tratamento reservado da informação pessoal, profissional e remuneratória a que tenha acesso no exercício das suas funções. ----------

--------Mais, determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: ----------

------Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador(es) e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: ----------

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; ----------

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos de acordo com as funções acima descritas.

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; ----------

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; ----------

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. ----------

--------Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. ----------

--------Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. ----------

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----

--------Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção.----------

--------Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, avenida Luís de Camões número um.----------

Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento: ----------

a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado----------
b) Não possuir a categoria de Técnico Superior;----------
c) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença----------
d) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado; ----------
e) Não entregar a documentação solicitada pelo Júri, via correio eletrónico nomeadamente: -----
    a. Formulários de candidatura; ----------
    b. Currículo detalhado, datado e assinado; ----------
    c. Declaração do serviço onde se encontra vinculada com os seguintes dados: ----------
        i. Tempo de serviço na função pública; ----------
        ii. Designação da careira/categoria atual; ----------
        iii. Tempo de serviço na careira/categoria atual; ----------
        iv. Avaliação de desempenho – SIADAP; ----------
        v. Descrição pormenorizada das funções que desempenha e qual o serviço;
        vi. Posição e nível remuneratório atual. ----------

Critérios de desempate: ----------

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e três da Portaria número quatrocentos e sete barra dois mil e vinte e três de dezasseis de junho. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério das condições preferenciais, acima identificadas e persistindo o candidato com mais tempo de serviço na carreira/categoria de Técnico Superior.----------

------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. ----------

O Presidente

(Catarina Gomes)

OS VOGAIS

(Fernando Campos)

(Patricia Andrade)

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ANEXO I

Procedimento – mobilidade na categoria – uma vaga para Técnico Superior – recursos humanos

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
TOTAL							100	

NOME